



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 982, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO-SUBSTITUTO, designado pela Portaria GDG nº 919, de 28.09.2026, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, alterada pela Portaria nº 1.850, de 20.07.2026, e, considerando o contido no Processo nº 23148.005535/2026-45,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 980, de 19.10.2026, referente à Comissão de Inventário de Bens Móveis - Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação - Exercício 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO LESSA LORENZONI
Diretor-Geral Substituto